

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se**JANICE DA SILVA KAIZER**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:082F62C7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 262/2019**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **AVERBA**, o tempo de **5 anos, 11 meses e 29 dias**, constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Município de Caçapava do Sul, Nº 78/2017, em 10.11.2017, da Servidora **LORENA MACHADO COSTA PORTO**, matrícula **3161-5**, Técnico em Enfermagem, Classe A, Padrão 21, considerando este tempo para efeito de Aposentadoria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 28 DE MARÇO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se**JANICE DA SILVA KAIZER**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:98952781**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO COMDICA N.º 039/2019**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n.º 5.824 de 21 de julho de 2010, atualizada pela Lei Municipal n.º 6.687, de 05 de junho de 2014, que dispõem sobre as diretrizes da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sant'Ana do Livramento, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os seguintes nomes de Conselheiros do COMDICA/SL, para compor a COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES DOS CONSELHOS TUTELARES – GESTÃO 2019-2022: Antônio Chenaider Ribeiro dos Santos, Ângela Valderes Camargo Costa, Mara Mathias Guedes, Márcia Gonçalves da Costa, Marta Raquel de Almeida Moreira, Lisiane Fiuza Peres.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária n.º 108/2019, de 19 de março de 2019.

ASTER VELASQUES FERNANDES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICA/SL

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:D491FA53**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- NOTAS EXPLICATIVAS**

Notas Explicativas	28/02/2019
Notas Explicativas	Consolidados os valores recebidos dos relatórios SICONFI- recebidos do DAE-Departamento de água e Esgoto, SISPREM- Sistema de Previdência Municipal, Câmara e Prefeitura.

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:0E3E0EF9**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	
RECEITAS	
Previsão Inicial	314.664.962,00
Previsão Atualizada	314.664.962,00
Receitas Realizadas	44.389.233,71
Déficit Orçamentário	-10.728.612,74
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	314.574.962,00
Créditos Adicionais	17.070.732,66
Dotação Atualizada	331.645.694,66
Despesas Empenhadas	55.117.846,45
Despesas Liquidadas	44.501.416,53
Despesas Pagas	43.166.486,60
Superávit Orçamentário	

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:B06A7AD8**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	
Despesas Empenhadas	55.117.846,45
Despesas Liquidadas	44.501.416,53

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:C4F6E945**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida	206.996.975,56

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:2CD76384**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	5.691.959,02
Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.361.630,77
Resultado Previdenciário	330.328,25
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO	0,00

FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:CD396D93

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Resultados Nominais	Primário e Secundário	Verificação das Metas dos Resultados Nominais e Primário	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominais	Primário e Secundário			
Resultado Primário - Acima da Linha		4.833.272,00	3.524.412,97	72,92
Resultado Nominal - Acima da Linha		4.753.272,00	3.524.412,97	74,15

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:61C0A95C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	16.058.833,13	0	5.591.729,50	10.467.103,63
Poder Executivo	16.058.833,13	0	5.591.729,50	10.467.103,63
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	33.748.530,34	43.795,59	5.703.924,32	28.000.810,43
Poder Executivo	33.748.530,34	43.795,59	5.703.924,32	28.000.810,43
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	49.807.363,47	43.795,59	11.295.653,82	38.467.914,06

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:1E3493F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.884.859,76	25	44,32
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.986.404,46	60	59,12
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.986.404,46	60	59,12
Complementação da União ao FUNDEB			

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:FF752430

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	4.154.531,16	15	18,63

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:9630F609

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Realizado no Período	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)		

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:BF24016A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.282, DE 27 DE MARÇO DE 2019. DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E SELEÇÕES PÚBLICAS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇA SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Ficam isentas do pagamento de taxa de inscrições para concursos e seleções públicas realizados pelo Município, o candidato que:

- I – estiver inscrito no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e,
- II – for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.”

Art. 2º A isenção mencionada no artigo primeiro deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

- I – indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- II – declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do artigo primeiro.”

§ 1º O cumprimento dos requisitos para a concessão da isenção deverá ser comprovado pelo candidato no momento da inscrição, nos termos do edital do concurso.

§2º O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, e, em caso de indeferimento do pedido, o candidato deverá ser comunicado antes do término do prazo de inscrição.

§3º A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

Art. 3º Fica revogada, na integralidade, a Lei Municipal nº 3.761, de 7 de outubro de 2013.